



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 0262/2018-GPGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo n° 01/2017 para Estágio Não-Obrigatório,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para admissão de estagiários não-obrigatórios, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 08/2017, publicado no Diário do Poder Judiciário em 24 de julho de 2017, passando a ser considerada a validade até 24 de julho de 2019, tendo em vista o que consta do Processo n° 97322018.

São Luís, 20 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.


LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça